

## PORTARIA Nº 14.180/2017

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

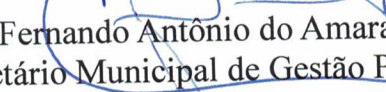
O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e, considerando o feriado nacional de **07 de setembro – Dia da Independência do Brasil**.

### RESOLVE:

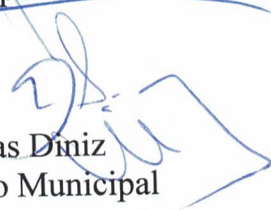
**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **08 de setembro de 2017 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal